



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

MINAS GERAIS

1765

ABRIL-14

Caixa

85

Doc. N.º

46

(6952)

caixa: 85 doc: 46 código: 7096
 emissão: ano: 1765 mês: 4 dia: 14 local: Vila Rica
 Carta de Luis Diogo Lobo da Silva, governador das Minas, para D. Jose, sobre o giro que deu na mostra geral de 379,5 leguas, principiando em Vila Rica, cidade de Manana e concludo na Comarca do Rio das Mortes, e as providencias que deu para se evitarem os descaminhos do ouro.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

AHU-ACL-EU-011 Ex. 85 D. 6952



Hoje ta os lros
de p...
septimo de 1766.

Deinas Jacois
1765
Abril 14.



Handwritten signatures and initials in cursive script.

Fra Justo

Handwritten signature

Hoje ta

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

A relacao q na presente occasia dou
at. Mag^e em diversa lonta sera conutan
te comporre o giro q dei na d'Alto q princi
pio em Vila Rica, Cida de Mariana e lon
duo de toda a Comarca do Rio das Mortes
de 349 legoas q ainda q na d'Alto percios
fazer todas para se efetuar adita Mortes
foi indispensavel sacrificad andalas por
examinad os Registos e estabelecid se des
Pedro de Jacoi, sua Patruha, Curso Fino,
Jaguar, e dar as providencias necessarias
relad de extraios q por estas partes impune
mente se podiao praticad: Mayormente
vendo q pelas corid o ouro em pó a preço
de mil e seiscentas, como trinta e na
obte. Vid o seu toque de vinte e tres quilat
e sete cutavos q se dá o valor de 158.3
como experimentei em 492 (8.º) pela Au
al Gar de Se bouerao para se fazer a experi
encia nouta casa de fundicao procedida
da permuta q se entrou a praticad e depois
estabelecida e se introduzias p o aque dele
da parte de S. Paulo doblas de seis mil e quatro
centos e toda a quantid. de dinheiro provido
mar Com. de talap, q procurio evitad como
S. Inobuesem, e Banda q consta de Copia p. 1.º e 2.º

~~Carta do Sr. D. João de Castro para o Sr. D. João de Castro~~

Atal sup. por se q. o Sr. D. João de Castro tem
dado, e os ventos q. se tem orçados por elle.
A 17 de Maio de 1767

Deo. João de Castro me fez saber para examinar se me de tirara q. segundo avoz
Comua de dizia de de tto Papa qualid. q.
nao faria tanta e daria perda na premu-
ta pelo seu diminuto toque motivo Com q.
de pertubara a liberdade de sair do d. do
Araxal por uma estrada franca q. tem
para a Cap. de S. Paulo; e como pod. nao
aver do mesmo outra q. se dire serventia
para estas Minas de faria necessario andar
doze legoas pela primeira com incomodo
de para duas vezes a terra de Mantiquei-
ra nas partes da sua mayor aspereza, e
elevaçao me pareceo junto ao me poupar
ao trabalho e risco, e me conseguí para
examinar o scularmente esta materia
e ter a providencia de q. correeia a fim de
se evitad a continuacão do descaminho.

Conse-
guio no dia de S. de Novembro, e examinando no
Paiz, e achou Com todas as circunstancias q. pela
sua configuracão, e mais qualidades pod. em indi-
ciad. ser produtivo de ouro: mayormente Compon-
do de fozas de muros inaccessiveis, agoas em quan-
tidade, e tao altas, q. faeslitas o trabalho deley



o q' é de grande atencas em terras mineiras,
ainda q' é verdade, q' o ouro q' atualmente se
está tirando, não toca mais q' a vinte e dois quilat-
es, e um quarto, q' corresponde ao valor de 1525
Reis de uma Lavra antiga q' se acha qua-
si extinta, não para do de vinte quilates e
dois quartos, q' faz o de 1370 Reis como se veri-
ficou nas parcelas, q' também virão para se
examinar na mesma casa da Fundicao des-
ta Vila tendo adito Pão extensas na parte
d'aria, q' comprehendendo pertencente á este go-
verno para se duplicarem as Lavras, a con-
tinuar a pinta q' mostra esse espuro e muito
mayor o deo. João e Pedro de Jacui elabo-
rado com a differença de seis Reis ouro de
mayor toque como deixo expressado, nos quaes
nas 10' achis Lavras as mesmas qualida-
des de aguas em abundancia e altas para
esta qualidade de serviços, mas pinta geral
por may de quarenta, ou cinquenta Leegas.

ta destas Circunstas julgues necessario não só
a Cantulas e estabelecimento de Registros
e Patulhas q' deixo d' p'io em el. Pedro Curo
Pino e Jaqueari mas a brevidade de comu-
nicacão deste primeiro para o Rio claro

do Rio Claro para o Rio Verde a tallando
a picada, q' avia de referido Brazal para
Camandacanga de sorte, q' ficando tapar
todas as matas, q' podião ser prejudiciaes, ou
facilitar a descaminho para o Paulo bi-
verem pelas novas estradas, q' se abrião todo
este deo de sorte communicação mais facil
pelo interior das villas para a sua res-
pectiva casa de fundação, e q' começue pe-
la estrada, q' do referido Rio Claro abri-
p. S. João, poupando seis, ou oito dias de
mayor dilacão q' avia em se comunica-
rem pelas antigas picadas, em Vajubá
mandar abrir uma, q' com a distancia de
seis legoas se facilita a viram daí ao Piquito
de Capivari sem passarem por Deserto do S.
Paulo e fazendo todo o d. caminho pelo
de villas, para com o d. meyo de fozada q'
do referido Vajubá avia p. S. Paulo em q'
se poupão doze legoas de marxa por Cap.
estranha e de secura não se vir todo o curso
daquelle Deserto de sorte com quiza as sobre o
Piquito p. S. a Interdenencia do Rio das
Mortas a fundir na parte em q' exceder
ao permitido na permuta, mas o mais,



q' da campanha do Rio Verde se podia extra-
virar pelo Rio do Sapucahi' abaixo, q' é nave-
garul e com a distancia de tres legoas metor
seno' Sajuba', e passad igualmente pela d.
cortada, q' se foyza da d. Sajuba' para a
Marinha da d. S. Paulo, como se mostra
do refer. termo ul.

Todas as referidas
medidas tomou a V. Magestade, por des-
randa a sua natureza, e na persuasão de
q' segundo a mesma seria as mais profi-
cuaes para se acautelarem em parte da
mencionado des caminhos e ocorrerem os
Mineiros necessarios com fabricas com pe-
tentos as referido descobertas, de q' se
achao faltas pela malicia do q' os conhe-
cedores querem arogar senhores do usufru-
to d'elles, des acreditando-se para q' nao ouve-
sem duvidas com quem se foyza obrigado a
partir de extensas terras de q' se acha-
vas de posse contra o Regimento, e ante-
rora Regio, e como na pouco as Logradias
com a arguira a titulo de reparticao sem
q' pelas tiverem ate o presente metido
um escasso em des beneficios, e procurava
pelo referido titulo vendelas a terceiros,

o q. d. Regimento não permite em seme-
lhantes Circunstancias, determinar ao Gov.
da Ilha Geral fixar editaes para q. to-
dos aquelles q. não apparecerem com a esca-
vatura proporcionada ás datas, q. se lhes
avião concedido dentro de seis meses
contados da data d'elles, se reaparecerem,
aos pertendentes q. occorrem á proporcao
do escaravos, q. tiverem para se Lavrar dan-
do ordem para q. aquelles q. anteceden-
termente avião comprado alguma, sem
q. precederem as Circunstancias, q. o Regi-
mento Determina, e permittas para si d.
Vendas, e compras na forma do mesmo es-
cavaria Lavrando, as não pagarem aos re-
feridos Vendedores, Vista a transgressão, q. nella
avião cometido Contra o q. V. Mag. lhes
faculta.

Estas foras as providencias q. me pa-
recerão convenientes á Vista de Paris, quando
V. Mag. não julgar o contrario, e sempre tiver pelo
maior acerto. Vila Rica 14 de Abril de 1765

Leandro de Albuquerque
Leandro de Albuquerque

23

61

The first thing I noticed when I stepped
 out of the car was the smell of
 fresh air. It was a relief after
 being stuck in traffic for hours.
 The sun was shining brightly, and
 the birds were chirping happily.
 I took a deep breath and felt
 a sense of peace wash over me.
 The world seemed so much better
 when I was finally free to move.
 I looked around and saw a
 beautiful landscape of rolling hills
 and green fields. The sky was
 a clear, vibrant blue. I felt
 like I had reached a new world.
 The air was so clean and fresh,
 it was like a warm blanket.
 I smiled and felt a sense of
 joy and freedom. It was a
 wonderful feeling, and I knew
 that I was exactly where I needed
 to be.

41

N.º 25.

1767

Se avnta y deo luir Diego Lobo de ^{Gov.} Gov,
Capit. General de la Capitanía de Minas de Reconpo-
sición que deo namava que principia en Valia, Ciudad
de Mariano, es un título de toda la com. de los dos
Morteros de 372 leguas y de las minas que deo para
Secvitare en el camino de los dos.

Ado un memo que en las piedras
de Sobiras.

Com. de



Un título

Minas de guerra
de Rio de Janeiro
de 1768

29

1767